



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:** Abertura de expediente para realização de procedimento licitatório para Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais para a manutenção e expansão da rede lógica de internet do Município de Imbé, de acordo com os seguintes itens:

Item	Unidade	Descrição produto	Estimativa
01	Unidade	Access Point Dual Band para ambiente empresarial. O equipamento deve possuir tecnologia de alimentação utilizando os protocolos 802.3af PoE/802.3at PoE+, e trabalhar com as tecnologias MIMO 2x2 para frequência de 2,4GHz e 4x4 para frequência de 5GHz. O Access Point deve trabalhar nas frequências 2,4GHz e 5GHz no novo padrão 802.11ax/Wave2 (WiFi 6), suportando velocidades mínimas de 4.8 Gbps na frequência de 5Ghz e velocidade mínima de 573Mbps em frequência de 2,4Ghz em Throughput. Deverá possuir o isolamento de tráfego de convidados e suporte para atender no mínimo 300 pessoas atendendo as especificações do fabricante do produto.	60
02	Unidade	Bandeja de Suporte para fixação em Rack 19" com altura de 1U e profundidade de 40 cm, para aplicação de sistema de Cabeamento Estruturado. Composição do material em Aço com capacidade mínima de carga de 10KG, cor preto	25
03	Caixa	Cabo par trançado de 4 pares para rede de computadores em caixa com no mínimo 300 metros, categoria mínima Cat5e, com bitola dos condutores mínima 24 AWG, com condutores 100% de cobre	25
04	Caixa	Cabo par trançado de 4 pares para rede de computadores em caixa com no mínimo 305 metros, categoria mínima Cat6e, com bitola dos condutores mínima 24 AWG, com condutores 100% de cobre	15
05	Unidade	Conector para cabo par trançado, tipo macho, padrão RJ45, categoria Cat5e	2000
06	Unidade	Conector para cabo par trançado, tipo macho, padrão RJ45, categoria Cat6e	1500

5

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



07	Unidade	Keystone RJ45, fêmea, Cat 5E, modular, indicado para instalações em rede estruturada, em patch panels, espelhos, tomadas e caixas de sobrepor. Na cor branca. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes.	300
08	Unidade	Placa de Rede Ethernet PCI Express Gigabit 10/100/1000Mbps compatível com os padrões e protocolos IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p	30
09	Unidade	Rack de parede padrão 19" X 5U X 570 mm, estrutura em Aço 16, com portas laterais e traseiras em aço, porta frontal com chave e visor em Acrílico, com capacidade mínima de carga de 50kg, cor preto	25
10	Unidade	Régua de Tomada para Rack 19" com tamanho de 1U, com pelo menos 12 tomadas 2P+T, com capacidade mínima de 10A e secção transversal mínima de 2,5mm ² (Bitola); opção de utilizar na posições vertical e horizontal, comprimento do cabo de alimentação de no mínimo 1 metro certificado pelo INMETRO	25
11	Unidade	Switch 8 portas Gigabit de mesa, com interface 8 interfaces de conexão 10/100/1000Mbps, com capacidade mínima de comutação de 16 Gbps, taxa mínima de encaminhamento de pacotes de 11.9 Mpps, Tabela de MAC Address de no mínimo 4k, com alimentação bivolt e no mínimo 1 ano de garantia	40
12	Unidade	Switch gerenciável 24 portas, portas tipo Ethernet com velocidade 10/100/1000, com no mínimo 4 portas SFP, recursos da camada L2 e L2+, com alimentação bivolt e no mínimo 1 ano de garantia	30

1.2 **AMOSTRA:** Não será solicitado amostra pela secretaria de origem.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. **JUSTIFICATIVA:** O objetivo do Registro de Preços é proporcionar ao **Executivo Municipal** equipamentos e materiais para a manutenção e expansão da rede lógica, disponibilizando uma estrutura de alta qualidade, atendendo todos requisitos deste Estudo Técnico Preliminar para garantir uma conexão com a internet mais rápida e estável.

2.1.1. A aquisição de materiais para rede lógica de internet é crucial para melhorar a infraestrutura de comunicação no município de Imbé. Isso garantirá uma conectividade mais confiável e rápida para os cidadãos, empresas e órgãos governamentais locais.

2.1.2. Uma rede lógica de internet robusta e bem implementada proporcionará acesso universal à internet em todas as áreas do município. Isso é essencial para garantir que todos os cidadãos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



tenham igualdade de acesso à informação, oportunidades educacionais, serviços governamentais online e oportunidades de negócios.

2.1.3. A infraestrutura de internet adequada é essencial para a modernização dos sistemas de educação, administrativo e saúde. Escolas poderão acessar recursos educacionais online, implementar aulas remotas e promover a inclusão digital entre os alunos. Da mesma forma, os serviços de saúde podem se beneficiar de sistemas de telemedicina e acesso a informações médicas online.

2.1.4. Em resumo, a aquisição de materiais para rede lógica de internet é fundamental para promover o desenvolvimento econômico, social e tecnológico do município de Imbé, garantindo acesso universal à internet, melhorando os serviços públicos e impulsionando diversos setores, desde a educação até o turismo.

2.2. **QUANTITATIVO:** Os quantitativos dos itens devem ser licitados de acordo com a seguinte tabela:

Tabela 2 – Estimativa de Quantidades dos itens

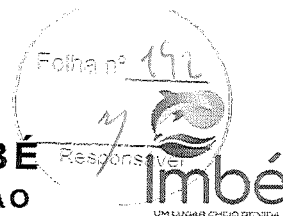
Ítem	Código	Descrição	Quantidade a ser registrada	Quantidade mínima para aquisição
1	40595	Access Point Dual Band para ambiente empresarial. O equipamento deve possuir tecnologia de alimentação utilizando os protocolos 802.3af PoE/802.3at PoE+, e trabalhar com as tecnologias MIMO 2x2 para frequência de 2,4GHz e 4x4 para frequência de 5GHz. O Access Point deve trabalhar nas frequências 2,4GHz e 5GHz no novo padrão 802.11ax/Wave2 (WiFi 6), suportando velocidades mínimas de 4.8 Gbps na frequência de 5Ghz e velocidade mínima de 573Mbps em frequência de 2,4Ghz em Throughput. Deverá possuir o isolamento de tráfego de convidados e suporte para atender no mínimo 300 pessoas atendendo as especificações do fabricante do produto. Possuir no mínimo 1 porta RJ-45 Ethernet com velocidades de 10/100/1000mbps,	60	5

5

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



		suportar no mínimo de 8 SSID por rádio, e ser compatível com as tecnologias de segurança WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, WPA3, TKIP/AES), possuir tecnologia de comunicação com servidores Radius, ter suporte a Vlan e isolamento de tráfego para visitantes. Deverá possuir a fonte de alimentação PoE compatível com o equipamento adotando o padrão de 802.3at PoE+. Mínimo de 1 ano de garantia. O equipamento deverá ter compatibilidade de gerenciamento com a Controladora UniFi modelo UCK G2 Plus, com o sistema operacional UniFi OS 3.2.12.		
2	40566	Bandeja de Suporte para fixação em Rack 19" com altura de 1U e profundidade de 40 cm, para aplicação de sistema de Cabeamento Estruturado. Composição do material em Aço com capacidade mínima de carga de 10KG, cor preto	25	2
3	28	Cabo par trançado de 4 pares para rede de computadores em caixa com no mínimo 300 metros, categoria mínima Cat5e, com bitola dos condutores mínima 24 AWG, com condutores 100% de cobre	25	5
4	36956	Cabo par trançado de 4 pares para rede de computadores em caixa com no mínimo 305 metros, categoria mínima Cat6e, com bitola dos condutores mínima 24 AWG, com condutores 100% de cobre	15	2
5	114	Conector para cabo par trançado, tipo macho, padrão RJ45, categoria Cat5e	2000	200
6	40569	Conector para cabo par trançado, tipo macho, padrão RJ45, categoria Cat6e	1500	200
7	37343	Keystone RJ45, fêmea, Cat 5E, modular,	300	10



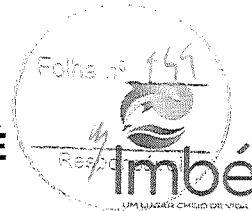
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



		indicado para instalações em rede estruturada, em patch panels, espelhos, tomadas e caixas de sobrepor. Na cor branca. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes.		
8	40570	Placa de Rede Ethernet PCI Express Gigabit 10/100/1000Mbps compatível com os padrões e protocolos IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p	30	5
9	40568	Rack de parede padrão 19" X 5U X 570 mm, estrutura em Aço 16, com portas laterais e traseiras em aço, porta frontal com chave e visor em Acrílico, com capacidade mínima de carga de 50kg, cor preto	25	2
10	40565	Régua de Tomada para Rack 19" com tamanho de 1U, com pelo menos 12 tomadas 2P+T, com capacidade mínima de 10A e secção transversal mínima de 2,5mm ² (Bitola); opção de utilizar na posições vertical e horizontal, comprimento do cabo de alimentação de no mínimo 1 metro certificado pelo INMETRO	25	2
11	38402	Switch 8 portas Gigabit de mesa, com interface 8 interfaces de conexão 10/100/1000Mbps, com capacidade mínima de comutação de 16 Gbps, taxa mínima de encaminhamento de pacotes de 11.9 Mpps, Tabela de MAC Address de no mínimo 4k, com alimentação bivolt e no mínimo 1 ano de garantia	40	5
12	36513	Switch gerenciável 24 portas, portas tipo Ethernet com velocidade 10/100/1000, com no mínimo 4 portas SFP, recursos da camada L2 e L2+, com alimentação bivolt e	30	2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



		no mínimo 1 ano de garantia		
--	--	-----------------------------	--	--

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - Descrição da solução como um todo:

Ficou definida objeto deste termo, visando o Registro de Preços de materiais e equipamentos para a rede lógica para o Município de Imbé, e para atendimento das premissas, as empresas vencedoras dos respectivos itens, além de cumprir as exigências técnicas dos equipamentos devem atender regras específicas de compras públicas.

3.0.1. As contratações para aquisição dos equipamentos serão sempre decorrentes da emissão das respectivas notas de empenho.

3.1. **CONDIÇÕES DO OBJETO:** A empresa vencedora se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança do objeto ofertado, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências do edital de licitação em consonância com Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, inclusive os problemas causados pelo transporte do produto no ato da entrega.

3.2. **PARCELAMENTO:** Tendo em vista de ser um termo de referência para abertura de Ata de Registro de Preços, as contratações serão por demanda, durante o período de vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, respeitando os quantitativos de itens registrados e necessidade de momentânea de aquisição, podendo os mesmos serem parcelados por item.

3.3. **SUSTENTABILIDADE:** Os requisitos previstos neste Estudo Técnico Preliminar buscaram proporcionar ao Município de Imbé a aquisição de equipamentos e materiais certificados em sustentabilidade pois são fabricados com materiais ecológicos e eficientes, consumindo menos energia e recursos naturais durante sua vida útil.

3.3.1. Não há previsão de quaisquer impactos ambientais decorrentes desta contratação.

3.4. **PRAZO DO CONTRATO:** Sugere-se a vigência da ata de registro de preços pelo período de 1 ano, podendo somente ser prorrogada mediante análise de vantajosidade para o Município de Imbé, com a realização de estudo de preços e qualidade, uma vez que equipamentos de informática tendem a ficar ultrapassados de um ano para o outro.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa vencedora se obriga, a cumprir todas as exigências mínimas do edital de licitação em consonância com o respectivo Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar e fornecer o objeto com qualidade, atendendo as condições e quantidades que vierem a ser contratadas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4.1. **REGISTROS E LICENÇAS:** A empresa vencedora deverá apresentar todos os registros, certificações e manuais que garantam o atendimento integral às descrições, especificações e exigências constantes no item 1.1 deste Estudo Técnico Preliminar.

4.1.1. Os produtos ofertados deverão obedecer, **obrigatoriamente**, todas as descrições indicadas na Tabela 1 do item 1.1.

4.2. **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:** A contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica aferido por empresa privada e/ou órgão público o qual atesta a aptidão da empresa na venda e entrega dos produtos/materiais descritos no levantamento da demanda, conforme Lei 14.133/21.

5. **ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

5.1. **PRazos E FORMA DE COMUNICAÇÃO:** A comunicação ocorrerá através dos meios de contato abaixo:

- Departamento de Informática – E-mail: informatica@imbe.rs.gov.br
- Secretaria Municipal de Administração – E-mail: saudeadm@imbe.rs.gov.br
- Secretaria Municipal de Educação – E-mail: smec@imbe.rs.gov.br
- Secretaria Municipal de Saúde – E-mail: saudeadm@imbe.rs.gov.br
- Departamento de Almoxarifado – E-mail: almoxarifadoadm@imbe.rs.gov.br
- Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – E-mail: almoxsaude@imbe.rs.gov.br

5.2. **LOGÍSTICA/FRETE:** Todas as despesas referentes à logística/entrega serão de responsabilidade da empresa vencedora do respectivo item, sendo vedada a vinculação de qualquer regra como quantidades e/ou valores mínimos para aquisição e entrega.

5.3. **LOCAL/HORÁRIO:** A empresa vencedora de cada item, deverá entregar em até 30 (trinta) dias da requisição expressa via e-mail, mediante emissão da Nota de Empenho, todos os itens solicitados, em horário comercial (das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30), em conformidade com as especificações e quantidades informadas na Nota de Empenho, no Departamento de Almoxarifado, situado na Rua Herval s/nº, entrada pelo pátio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, ou conforme o caso, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado na Av. Paraguassú nº 2.325 fundos, ou no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Paraguassú nº 2.017 fundos.

5.4. **ACONDICIONAMENTO:** Os produtos devem estar devidamente acondicionados no transporte entregador, com a garantia da empresa vencedora, os itens devidamente embalados/encaixotados, na referência especificada na nota de empenho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5.7. **SUPORTE TÉCNICO:** A empresa vencedora deverá manter atualizado os meio de comunicação para caso de necessitar do suporte técnico.

5.9. **GARANTIA:** A garantia começará de cada item ser a contar da data do recebimento definitivo. A garantia abrange qualquer defeito de fabricação que o item/produto venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo segundo Fiscal de Contrato.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. **CONTRATADO:** Será previsto pelo setor competente (Assessoria Jurídica) em momento posterior a confecção deste TR.

6.2. **CONTRATANTE:** Será previsto pelo setor competente (Assessoria Jurídica) em momento posterior a confecção deste TR.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

7.1. Em atendimento ao caput e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação dos Gestores e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação.

Secretaria Municipal de Administração.			
Designação	Nome	Cargo	Matrícula
Gestor Titular	Elenice Rojas da Silva Lopes	Assessor Técnico	13.897
Gestor Suplente	Monica Fristsch	Agente Administrativo	17.458
Fiscal Contrato	Guilherme Gomes Teixeira	Técnico em Informática	16203
Fiscal Contrato	Jordano Smolarck dos Santos	Técnico em Informática	12815
Fiscal Contrato	Rodrigo José Pausen	Técnico em Informática	16145

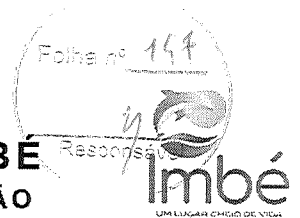
7.2. O objeto contratado será recebido de forma provisória e definitiva, conforme prevê o Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.810/2020.

7.2.1. **PROVISORIAMENTE**, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria específica para fiscalização, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:

7.2.1.1. **CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA:** Conferir e somente autorizar a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o(s) produto(s) for(em) da marca estabelecida na Nota de Empenho,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



sendo proibido a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

7.2.1.2. CONFERIR QUANTITATIVAMENTE: No caso de produtos, conferir se a descrição e a quantidade de volumes entregues estão de acordo com a Nota Fiscal/Fatura, se as embalagens estão em bom estado (sem sinais de quebra, umidade, amassado, entre outros danos) e devidamente acondicionadas.

7.2.1.3. REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA: Constada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete "Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização". Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

7.2.2. DEFINITIVAMENTE, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria específica para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

7.2.2.1. CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA: Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica - www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

I - A descrição do serviço, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação e proposta de preço da empresa vencedora;

II - Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;

III - A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso necessário, solicitar a substituição da mesma;

IV - A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

7.2.2.2. CONFERÊNCIA QUALITATIVA: Conferir se o bem/produto entregue está de acordo com o pactuado no Termo de Referência, Edital da licitação e proposta da empresa vencedora, conferindo, entre outros (conforme o caso):

- O modelo, capacidade, potência, etc;
- A qualidade do acabamento do bem/produto;
- Se o bem/produto está funcionando;
- Se bem/produto tem o registro em órgão de controle (Inmetro), quando for o caso;
- Se os encargos trabalhistas e previdenciários foram devidamente recolhidos.



7.2.2.3. ANALISAR OS RELATÓRIOS: Analisar os Relatórios emitidos pelo Fiscal de Contrato do recebimento provisório e eventuais documentos, emitindo relatório com as recomendações ao Gestor de Contrato. Caso ocorra transferência da posse dos bens ou a entrega do resultado dos serviços, porém não libera o particular das obrigações contratuais, mas apenas legitima a posse da Administração para que examine cautelosamente o objeto e verifique a conformidade com o que foi contratado.

7.3. O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

7.4. Na hipótese prevista no item 7.3. o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo na Nota Fiscal/Fatura, respeitando a ordem cronológica de pagamentos nos termos do Decreto Municipal nº 3.837, de 11 de fevereiro de 2021.

8.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

8.3. Constatando-se situação de irregularidade da empresa vencedora, será providenciada pelo Gestor de Contrato sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Gestor de Contrato.

8.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Gestor de Contrato deverá comunicar formalmente o titular da Secretaria demandante quanto à inadimplência da empresa vencedora, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam providenciados os encaminhamentos necessários com vistas a abertura de Processo Administrativo Especial - PAE.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO

Será feita por licitação, que é a regra nas contratações públicas, quando então deve-se definir se o serviço/produto é classificado como comum ou não, e as justificativas para o tipo e a modalidade de licitações adotadas;

9.1. **NATUREZA DO OBJETO:** A ser contratado é bens comuns nos termos do Art. 6º, da Lei nº 14.133/2021.



9.2. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** Assim os produtos relacionados no Termo de Referência, objeto do Registro de Preço, deverão ter seu julgamento do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, e poderão ser adquiridos posteriormente de forma individual, por demanda de contratação., nos termos do Art. 6º, da Lei nº 14.133/2021.

9.3. **DA PROPOSTA DE PREÇO:** O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 Anexo a este Termo de Referência segue tabela consolidada com os itens, quantitativos, e valores obtidos através de pesquisa de mercado/levantamento orçamentário.

10.2. Os documentos utilizados (detalhamento dos resultados e fontes da pesquisa de preços) para embasar a pesquisa de preços integram o presente processo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. **Dotação:** 2024/601 – Prefeitura Municipal de Imbé

Programa de Trabalho: 11.05.10.301.0120.1503 – AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Dotação: 2024/629 – Prefeitura Municipal de Imbé

Programa de Trabalho: 11.05.10.301.0120.2507 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)

Dotação: 2024/652 – Prefeitura Municipal de Imbé

Programa de Trabalho: 11.05.10.302.0120.1502 – AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Dotação: 2024/659 – Prefeitura Municipal de Imbé

Programa de Trabalho: 11.05.10.302.0120.2502 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Dotação: 2024/714 – Prefeitura Municipal de Imbé

Programa de Trabalho: 11.05.10.303.0120.2512 – MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Dotação: 2024/700 – Prefeitura Municipal de Imbé

Programa de Trabalho: 11.05.10.303.0120.2512 – MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Dotação: 2024/729 – Prefeitura Municipal de Imbé

Programa de Trabalho: 11.05.10.305.0120.1506 – AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTOS NA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Dotação: 2024/745 – Prefeitura Municipal de Imbé

Programa de Trabalho: 11.05.10.305.0120.2511 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Dotação: 2024/546 – Prefeitura Municipal de Imbé

Programa de Trabalho: 11.05.10.122.0120.1501 – ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SAÚDE

Dotação: 2024/547 – Prefeitura Municipal de Imbé

Programa de Trabalho: 11.05.10.122.0120.2501 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À GESTÃO EM SAÚDE

Rubricas a serem utilizadas:

4.4.90.52.37 – Equipamentos de T.I.C – Ativos de Rede – “Item 1, Item 9, Item 11, Item 12”

3.3.90.30.17 – Material de T.I.C (Consumo) - “Item 2, Item 3, Item 4, Item 5, Item 6, Item 7, Item 8, Item 10”

Imbé, 14 de maio de 2024.

Elaborado por:


Nome Servidor

Cargo

Nome Servidor

Cargo

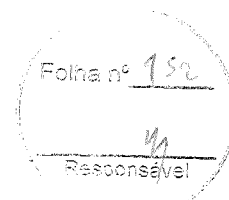
Vinicius Becker de Aguiar Braga
Assessor Especial
Matricula 15530

Código	Descrição	Und	Qtd	Valor médio (Unitário)	Mediana (Unitário)	Média Saneada (Unitário)
1	Access Point Dual Band para ambiente empresarial. O equipamento deve possuir tecnologia de alimentação utilizando os protocolos 802.3af PoE/802.3at PoE+, e trabalhar com as tecnologias MIMO 2x2 para frequência de 2,4GHz e 4x4 para frequência de 5GHz. O Access Point deve trabalhar nas frequências 2,4GHz e 5GHz no novo padrão 802.11ax/Wave2 (WiFi 6), suportando velocidades mínimas de 4.8 Gbps na frequência de 5Ghz e velocidade mínima de 573Mbps em frequência de 2,4Ghz em Throughput. Deverá possuir o isolamento de tráfego de convidados e suporte para atender no mínimo 300 pessoas atendendo as especificações do fabricante do produto.	Uni	60	R\$ 1.549,64	R\$ 1.610,30	R\$ 1.577,65
2	Bandeja de Suporte para fixação em Rack 19" com altura de 1U e profundidade de 40 cm, para aplicação de sistema de Cabeamento Estruturado. Composição do material em Aço com capacidade mínima de carga de 10KG, cor preto	Uni	25	R\$ 131,93	R\$ 121,75	R\$ 132,45
3	Cabo par trançado de 4 pares para rede de computadores em caixa com no mínimo 300 metros, categoria mínima Cat5e, com bitola dos condutores mínima 24 AWG, com condutores 100% de cobre	Caixa	25	R\$ 457,15	R\$ 397,50	R\$ 403,50
4	Cabo par trançado de 4 pares para rede de computadores em caixa com no mínimo 305 metros, categoria mínima Cat6e, com bitola dos condutores mínima 24 AWG, com condutores 100% de cobre	Caixa	15	R\$ 902,74	R\$ 940,00	R\$ 970,37
5	Conector para cabo par trançado, tipo macho, padrão RJ45, categoria Cat5e	Uni	2000	R\$ 0,40	R\$ 0,44	R\$ 0,43
6	Conector para cabo par trançado, tipo macho, padrão RJ45, categoria Cat6e	Uni	1500	R\$ 0,79	R\$ 0,83	R\$ 0,82
7	Keystone RJ45, fêmea, Cat 5E, modular, indicado para instalações em rede estruturada, em patch panels, espelhos, tomadas e caixas de sobrepor. Na cor branca. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes.	Uni	300	R\$ 7,28	R\$ 7,33	R\$ 6,87
8	Placa de Rede Ethernet PCI Express Gigabit 10/100/1000Mbps compatível com os padrões e protocolos IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p	Uni	30	R\$ 44,11	R\$ 43,90	R\$ 42,18

Folha nº 151

Responsável

9	Rack de parede padrão 19" X 5U X 570 mm, estrutura em Aço 16, com portas laterais e traseiras em aço, porta frontal com chave e visor em Acrílico, com capacidade mínima de carga de 50kg, cor preto	Uni	25	R\$	316,32	R\$	293,60	R\$	278,63
10	Régua de Tomada para Rack 19" com tamanho de 1U, com pelo menos 12 tomadas 2P+T, com capacidade mínima de 10A e seção transversal mínima de 2,5mm²(Bitola); opção de utilizar na posições vertical e horizontal, comprimento do cabo de alimentação de no mínimo 1 metro certificado pelo INMETRO	Uni	25	R\$	91,63	R\$	82,66	R\$	84,62
11	Switch 8 portas Gigabit de mesa, com interface 8 interfaces de conexão 10/100/1000Mbps, com capacidade mínima de comutação de 16 Gbps, taxa mínima de encaminhamento de pacotes de 11.9 Mpps, Tabela de MAC Address de no mínimo 4k, com alimentação bivolt e no mínimo 1 ano de garantia	Uni	40	R\$	161,08	R\$	148,64	R\$	143,26
12	Switch gerenciável 24 portas, portas tipo Ethernet com velocidade 10/100/1000, com no mínimo 4 portas SFP, recursos da camada L2 e L2+, com alimentação bivolt e no mínimo 1 ano de garantia	Uni	30	R\$	1.671,52	R\$	1.614,15	R\$	1.611,23




 Becker de Aguiar Braga
 Assessor Especial
 Matrícula 15530

